



**Câmara Municipal de João Pinheiro Câmara
Estado de Minas Gerais
Av. Jose Batista Franco 001-Centro**



RESOLUÇÃO Nº 005/2024

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-Mg, e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2025, para ser incluída na Proposta Geral do Município no valor de **R\$ 13.194.274,09** (Treze Milhões, Cento Noventa e Quatro Mil, Duzentos Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos).

Art. 2 º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 13 de Agosto de 2024.


FLAVIO GOMES DE SÁ
Vereador/Presidente

Flávio Gomes de Sá.
Presidente
Câmara Municipal de João Pinheiro